

**COMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA FOROS DE COMPETITIVIDADE DAS
CADEIAS PRODUTIVAS DO MERCOSUL
DIRETRIZES DE GESTÃO, AMBIENTAL E PRODUÇÃO MAIS LIMPA**

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto e as Decisões N° 02/01, 23/02 e 19/03 do Conselho do Mercado Comum.

CONSIDERANDO:

Que, mediante a Decisão CMC N° 23/02 foi aprovado o Programa “Foros de Competitividade das Cadeias Produtivas do MERCOSUL”.

Que, mediante a Decisão CMC N° 19/03 foi criada a Reunião de Ministros de Meio Ambiente do MERCOSUL como foro político em matéria ambiental.

Que, a partir da entrada em vigência do Acordo Quadro sobre Meio Ambiente do MERCOSUL, resulta necessário e pertinente a complementação do aludido Programa mediante a incorporação de Diretrizes de Gestão Ambiental e Produção mais Limpa.

Que dada a característica de transversalidade da temática ambiental, resulta inevitável sua incorporação nas cadeias produtivas.

Que resulta impostergável contar com uma estratégia que incorpore as Diretrizes de Gestão Ambiental e de Produção mais Limpa para melhorar o desempenho ambiental e o perfil competitivo dos Estados Partes e Associados.

Que, para ampliar o acesso a mercados internacionais, é necessário incluir os sistemas de Gestão Ambiental e Produção mais Limpa nas cadeias produtivas do MERCOSUL.

Que a melhora do desempenho ambiental contribui para a redução dos custos operativos das mesmas e para uma melhora nas condições laborais no setor produtivo e de serviços.

**O CONSELHO DO MERCADO COMUM
DECIDE:**

Art. 1.- Aprovar o conjunto de Diretrizes de Gestão Ambiental e Produção mais Limpa destinados a complementar o Programa Foros de Competitividade das Cadeias Produtivas do MERCOSUL que constam como Anexo e fazem parte da presente Decisão.

Art. 2.- As Diretrizes deverão ser incorporadas no Programa “Foros de Competitividade das Cadeias Produtivas do MERCOSUL”.

Art. 3 – Esta Decisão não necessita ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes, por regulamentar aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL.

ANEXO

Diretrizes de Gestão Ambiental e Produção mais Limpa para complementar o Programa dos Foros de Competitividade das cadeias produtivas do MERCOSUL

1. Adotar práticas, métodos e tecnologias orientados para:
 - O uso eficiente dos insumos e matérias primas que resultam num melhor gerenciamento dos processos produtivos.
 - O aumento da produtividade, reduzindo significativamente os resíduos gerados.
2. Adotar sistemas de gestão integrados que considerem aspectos da administração de qualidade, gestão ambiental e de saúde e segurança ocupacional.
3. Incorporar ferramentas de contabilidade ambiental que permitam identificar os custos ambientais associados às atividades produtivas, com vistas à sua internalização.
4. Promover o desenvolvimento e o intercâmbio de tecnologias sustentáveis no contexto científico-tecnológico da região.
5. Facilitar a realização de diagnósticos ambientais que permitam fixar prioridades para o desenvolvimento de programas de ação setoriais sustentáveis.
6. Elaborar indicadores de sustentabilidade -econômicos, ambientais e sociais- em nível setorial a fim de facilitar a medição, a avaliação e o acompanhamento do desempenho ambiental e competitividade dos setores produtivos.
7. Facilitar o reconhecimento mútuo de processos de certificação ambiental e outros aplicáveis entre os Estados Partes e Associados.